



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 29, de 30 de maio de 2005.

**HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS DO
TESTE SELETIVO Nº 04/2005 DE 05 DE MAIO DE 2005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado e para conhecimento dos inscritos que prestaram as provas relativas ao Edital nº04/2005, o resultado do Processo Seletivo, para admissão de servidores por prazo determinado para atuar na sede do Município de Bandeirante.

Assistente Social

NOME	Português	Matemática	C. Específicos	Total
KATHIUÇA BERTOLLO	1,00	0,80	8,00	9,80
GRACIELI BORLA	0,60	1,00	8,00	9,60
ELIZIANE SANTIN	0,80	0,80	6,40	8,00

Enfermeiro

NOME	Português	Matemática	C. Específicos	Total
JULIO CESAR VIAN	0,40	0,60	4,00	5,00

Psicólogo

NOME	Português	Matemática	C. Específicos	Total
LAURA A M. NUNES	0,80	0,60	5,60	7,20
SANDRO R. STEFFENS	0,80	0,60	4,80	6,20
MIRNA OLDENBURG	0,40	0,60	4,00	5,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante (SC), 30 de maio de 2005.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to
 Relatório
 Certificado que o presente
 Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 30/05/05 até 13/06/05 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/97

Responsável